



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1184

Mangaratiba ganhará um Centro de Especialidades Médicas

O novo espaço de saúde será implantado onde atualmente está localizada a UBS do Ranchito, na Praia do Saco

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, anunciou nesta sexta-feira (07), o projeto de implantação de um Centro de Especialidades Médicas onde atualmente está localizada a unidade básica de saúde (UBS) do Ranchito, na Praia do Saco.

O Prefeito Alan Bombeiro e o Vice-prefeito, Chicão da Ilha, acompanhados pelos Secretários Márcio Souza (Obras, Habitação e Urbanismo) e Sandra Castelo Branco (Saúde), visitaram as instalações da UBS que será transformada no Centro de Especialidades Médicas.

“Esse é um passo muito importante que estamos dando em Mangaratiba. Apesar das muitas especialidades médicas que já oferecemos na nossa rede municipal de saúde, agora nós vamos conseguir ampliar essa oferta e trazer mais médicos de especialidades que ainda não temos no município, além de concentrar todos esses profissionais em um espaço totalmente novo e moder-



no que será construído para atender melhor, e com mais qualidade e conforto a nossa população”, destacou o Prefeito.

Segundo Sandra Castelo Branco, a implantação desse projeto é um feito inédito na Saúde de Mangaratiba. “Nós estamos retomando aos poucos o planejamento da Saúde, e a construção desse

Centro de Especialidades vai entrar para a história do município. O objetivo desse espaço é oferecer para a população de todos os distritos e demais localidades algumas especialidades de saúde que as pessoas têm dificuldade de acessar fora de Mangaratiba através da regulação estadual. Quero agradecer ao Prefeito Alan

Bombeiro, por abraçar a saúde do município com tanto zelo e carinho”, ressaltou a Secretária.

Sandra, ainda esclareceu que os atendimentos médicos oferecidos para a população local serão mantidos mesmo depois da implantação do Centro de Especialidades no lugar da UBS Ranchito, porém com alguns ajustes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4101/2019 (VOLUME I e II) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: EMPRESA IRIS PROJETOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Primitivos.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO no Contrato nº 027/2019, que tem por escopo: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do instrumento contratual, independente de transcrição e de acordo com a justificativa exarada pela pasta em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de junho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 092/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10286/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: EMPRESA PROJETA PREVI CONSULTORIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações .

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do valor global do contrato no percentual de 25% (vinte e cinco) correspondendo a 35 (trinta e cinco) processos de compensação previdenciária (COMPREV).

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 09 de julho de 2020.

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Jorge de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 4.291, DE 03 DE AGOSTO DE 2020***SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MARIO
PEIXOTO NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 5.º da Lei n.º 1.272, de 18 de dezembro de 2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente, em favor da Fundação Mario Peixoto, decorrente da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
14	26.01.04.128.0058.2.042	3.3.90.14.00.00.00.00	100		R\$ 8.000,00
15	26.01.04.128.0058.2.042	3.3.90.33.00.00.00.00	100		R\$ 2.500,00
21	26.01.04.122.0052.2.041	3.3.90.32.00.00.00.00	100		R\$ 2.500,00
23	26.01.04.122.0052.2.041	3.3.90.39.99.00.00.00	100	R\$ 15.500,00	
31	26.01.04.122.0052.2.024	3.3.90.36.99.00.00.00	100		R\$ 2.500,00
				R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.272/19, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal